



## PORTARIA 002/2018

Considerando a necessidade de readequar os valores em função do prazo ou instrumento de pagamento a ser utilizado, conforme previsto na Lei nº 13.455 de 26/06/2017, a Comedoria **RESOLVE** aplicar os seguintes valores para os combustíveis fornecidos aos seus associados no ponto de Abastecimento do ICSC Veleiros da Ilha:

### **Pagamento via boleto com prazo 5 dias corridos ou cartão de débito:**

Diesel.....	R\$3,49
Gasolina .....	R\$4,29
Lubrificante .....	R\$18,00

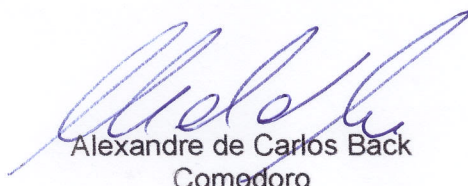
### **Pagamento com cartão de crédito:**

Diesel.....	R\$3,63
Gasolina .....	R\$4,49
Lubrificante .....	R\$19,00

**A partir de 01 de março de 2018, Não serão mais aceitos pagamento em espécie.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2018.

  
Alexandre de Carlos Back  
Comodoro